

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 027/22
(Processo nº 12.046/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 010/2020 pela qual foi aprovado o Regulamento do Núcleo de Educação a Distância - NEaD do Centro Universitário Fundação Santo André,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 26/04/2022 aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Alterar a remuneração do docente responsável por disciplina em EAD, CBO 2394, para compor o Núcleo de Educação a Distância do Centro Universitário Fundação Santo André, com remuneração total bruta de R\$ 600,00 por semestre letivo que a disciplina for realizada.

Parágrafo 1º - A seleção para docente responsável por disciplina em EAD se dará por meio de edital de concurso público em caráter de contratação por prazo indeterminado, precedida de consulta interna, vinculado a contrato próprio e cujas competências encontram-se estabelecidas no artigo 16 da Resolução do Conselho Universitário nº 010/2020.

Parágrafo 2º – A remuneração será paga ao final do respectivo semestre letivo, ou em sua proporção em caso de interrupção das atividades antes do término do referido período.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor para o próximo semestre letivo, revogadas as eventuais disposições em contrário, em especial da Resolução CONDIR 018/20.

Santo André, 26 de abril de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente